

ANO X - EDIÇÃO 2212 - 16 DE SETEMBRO DE 2026



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-8000

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

SEMANÁRIO MUNICIPAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis, leites, dietas enterais e orais e suplementos alimentares para atender Demanda Judicial. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 16/09/2026 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 29/09/2026. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras na Rua Dr. Campos Salles, nº 398, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-027 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 15 de setembro de 2026.

Antônio Claudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - CEP: 13.150-027
Telefone: (19) PABX 3812-8000

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O **MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**, inscrito no **CNPJ nº 44.730.331/0001-52**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do, inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o Termo de Dispensa de Licitação nº 024/2026 – Processo Administrativo nº 6.172 /2026 (Fundamento Legal Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021) e **AUTORIZA** a emissão de nota de empenho em favor da empresa: **Ordep Produtos Saneantes LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 43.890.354/0001-61**, no valor de **R\$ 14.850,00 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)**, referente a **Aquisição de desinfetante para água destinada ao consumo humano e para a higienização de hortifrutículas, destinado às cozinhas das unidades escolares**, devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua Habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21.

Cosmópolis, 16 de setembro de 2026.

Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal